PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3360, DE 04 DE JUNHO DE 2002.

Concede permissão a particular para usar espaço público de uso comum, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica concedida permissão à Sra. Nadir Teixeira Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 621.253.386-53, para usar parte de espaço público de uso comum, à Rua João Domingos da Fonseca, para instalação de uma banca de revistas, conforme "*croqui*" anexo.

ART. 2º - A presente permissão é concedida a título precário, tornando-se inalienável e intransferível a terceiros, exceto, por causa morte.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente permissão será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos após a publicação desta Lei em conformidade com o artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de junho de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Formiga

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete